



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 160/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de serviços pedagógicos do Setor Pedagógico da AMOP para palestra com 08hrs sobre “Transtorno do Espectro Autista (TEA)” para os profissionais do Magistério do Município de Céu Azul, Curso de formação Educação Especial para professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e da educação Infantil 0 a 5 anos com a Professora Psicóloga Kelly Monteiro Pereira Cassoli no dia 22/07/2022..**

Justificativa: Considerando o treinamento de professores da rede municipal de ensino, com o objetivo da formação continuada das equipes de ensino, através do plano de trabalho desenvolvido de forma a atender as peculiaridades da região. Caracterizando o objeto como singular e realizado por profissionais de notória especialização. Estando fundamentada nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ	75.907.576/0001-36	2.656,00

Céu Azul, 10 de junho de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 13

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022

Edição Nº: 3018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2022 - M.C.A.

PROCESSO Nº 160/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de serviços pedagógicos do Setor Pedagógico da AMOP para palestra com 08hrs sobre "Transtorno do Espectro Autista (TEA)" para os profissionais do Magistério do Município de Céu Azul, Curso de formação Educação Especial para professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e da educação Infantil 0 a 5 anos com a Professora Psicóloga Kelly Monteiro Pereira Cassoli no dia 22/07/2022..

Justificativa: Considerando o treinamento de professores da rede municipal de ensino, com o objetivo da formação continuada das equipes de ensino, através do plano de trabalho desenvolvido de forma a atender as peculiaridades da região. Caracterizando o objeto como singular e realizado por profissionais de notória especialização. Estando fundamentada nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA	75.907.576/0001-36	2.656,00

Céu Azul, 10 de junho de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
E-mail: governo@maripa.pr.gov.br | Site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 05.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Licitatório nº 209/2022 - Pregão Eletrônico nº 030/2022. Decisão: Diante dos Pedidos de Esclarecimento nº 130/2022 nº Pregão Eletrônico nº 040/2022 apresentados pelas empresas SIMARO SEGURANCA S/A, POKTO SEGURANCA E COMERCIO CORRETORA DE SEGUROS e Proposta foi inserida a análise em português e inglês. O edital na forma que segue: 1. Trata-se o sorteio de licitação e modalidade PRECATORIO (PRECATORIO) sob a forma de execução onerosa, para prestação de serviço no regime de administração por preço global em parcela única, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, cujas regras de funcionamento e procedimentos para realizar seguros de acidentes pessoais (RCC) e RRG de veículos de peso da Maripá, no Município de Maripá, de 2 (duas) empresas (SIMARO SEGUROS S/A (CNPJ nº 08.000.000/0001-00) e POKTO SEGUROS S/A (CNPJ nº 08.000.000/0001-00)).

2. Em relação ao item 1.1 a empresa vencedora para a prestação do serviço que passou a ser no dia 01 de junho de 2022, no 02º dia de licitação, não poderá ser observada de acordo com o Edital do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br ou link LICITAÇÕES, ou através do Portal de Transparência Governamental: www.transparencia.gov.br e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou no fone (44) 3687-1262. Publique-se neste ato em todos os editais. Anita R. Jordani Pregadora - Port. 01/7/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1214448-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

Processo ADM/COMPRAS Nº 210/2022
Súmula nº: 17/2022

PRELIMINAR DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - Edital do Paraná em 16/06/2022, às 14h, Município de Maripá, Paraná, no precatório de prestação de serviços de segurança pública para o Município de Maripá, no Paraná, sob a modalidade PRECATORIO (PRECATORIO) sob a forma de execução onerosa, para prestação de serviço no regime de administração por preço global em parcela única, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, cujas regras de funcionamento e procedimentos para realizar seguros de acidentes pessoais (RCC) e RRG de veículos de peso da Maripá, no Município de Maripá, de 2 (duas) empresas (SIMARO SEGUROS S/A (CNPJ nº 08.000.000/0001-00) e POKTO SEGUROS S/A (CNPJ nº 08.000.000/0001-00)).

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, sob o regime de administração por preço global em parcela única, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, cujas regras de funcionamento e procedimentos para realizar seguros de acidentes pessoais (RCC) e RRG de veículos de peso da Maripá, no Município de Maripá, de 2 (duas) empresas (SIMARO SEGUROS S/A (CNPJ nº 08.000.000/0001-00) e POKTO SEGUROS S/A (CNPJ nº 08.000.000/0001-00)).

Valor estimado da licitação: R\$ 47.373,26 (quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

Recebimento das propostas, até as 08:00h do dia 07/07/2022.

Inscrição de Empresa de Pessoa Física: (RFB) de 05/07/2022.

Modalidade de Licitação: Aberta

O Edital, com todos os anexos, está disponível para download e pode ser consultado no seguinte endereço: www.maripa.pr.gov.br - Código USP: 54748 - Capitão Leonidas Marques - Paraná. www.maripa.pr.gov.br - Endereço: Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá, Paraná, CEP: 85.955-000. Contato: (44) 3687-1262.

Capitão Leonidas Marques, Prefeito Municipal, inscrita no CPF nº 020.420.940/70
Cristina de Fátima Schmitt, Pregadora

CI1214456-E22

MUNICÍPIO DE CUIZEL

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE EMPENHO Nº 25/2022 - M.C.A. - PROCESSO Nº 146/2022 - M.C.A. - 1. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos de propriedade do Município de Cuiçel, no Paraná, sob a modalidade PRECATORIO (PRECATORIO) sob a forma de execução onerosa, para prestação de serviço no regime de administração por preço global em parcela única, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, cujas regras de funcionamento e procedimentos para realizar seguros de acidentes pessoais (RCC) e RRG de veículos de peso da Maripá, no Município de Maripá, de 2 (duas) empresas (SIMARO SEGUROS S/A (CNPJ nº 08.000.000/0001-00) e POKTO SEGUROS S/A (CNPJ nº 08.000.000/0001-00)).

Valor estimado da licitação: R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

Recebimento das propostas, até as 08:00h do dia 07/07/2022.

Inscrição de Empresa de Pessoa Física: (RFB) de 05/07/2022.

Modalidade de Licitação: Aberta

O Edital, com todos os anexos, está disponível para download e pode ser consultado no seguinte endereço: www.maripa.pr.gov.br - Código USP: 54748 - Capitão Leonidas Marques - Paraná. www.maripa.pr.gov.br - Endereço: Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá, Paraná, CEP: 85.955-000. Contato: (44) 3687-1262.

Capitão Leonidas Marques, Prefeito Municipal, inscrita no CPF nº 020.420.940/70
Cristina de Fátima Schmitt, Pregadora

CI1214449-E22

MUNICÍPIO DE CUIZEL

CONTRATO Nº 44/2022 de 16/06/2022 - Ref. Tercês de Projeção, S/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIZEL
CONTRATADA: MARCELO LEMOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Cuiçel, no Paraná, sob a modalidade PRECATORIO (PRECATORIO) sob a forma de execução onerosa, para prestação de serviço no regime de administração por preço global em parcela única, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, cujas regras de funcionamento e procedimentos para realizar seguros de acidentes pessoais (RCC) e RRG de veículos de peso da Maripá, no Município de Maripá, de 2 (duas) empresas (SIMARO SEGUROS S/A (CNPJ nº 08.000.000/0001-00) e POKTO SEGUROS S/A (CNPJ nº 08.000.000/0001-00)).

VALORES: R\$ 39.145,00 (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais) - com parcelamento em 12 (doze) prestações mensais.

PRAZO VIGÊNCIA: 12/06/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

44905101/9000	5302	01.901.0000.0000
---------------	------	------------------

ASSINATURAS: LAURINDO STEFOTTO e Alexandre Santini

CI1214451-E22

MUNICÍPIO DE CUIZEL

CONTRATO Nº 44/2022 de 16/06/2022 - Ref. Tercês de Projeção, S/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIZEL
CONTRATADA: MARCELO LEMOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Cuiçel, no Paraná, sob a modalidade PRECATORIO (PRECATORIO) sob a forma de execução onerosa, para prestação de serviço no regime de administração por preço global em parcela única, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, cujas regras de funcionamento e procedimentos para realizar seguros de acidentes pessoais (RCC) e RRG de veículos de peso da Maripá, no Município de Maripá, de 2 (duas) empresas (SIMARO SEGUROS S/A (CNPJ nº 08.000.000/0001-00) e POKTO SEGUROS S/A (CNPJ nº 08.000.000/0001-00)).

VALORES: R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais) - com parcelamento em 12 (doze) prestações mensais.

PRAZO VIGÊNCIA: 12/06/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33903010/9000	5104	01.901.0000.0000
---------------	------	------------------

ASSINATURAS: LAURINDO STEFOTTO e Alexandre Santini

CI1214452-E22

MUNICÍPIO DE CUIZEL

CONTRATO Nº 44/2022 de 16/06/2022 - Ref. Tercês de Projeção, S/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIZEL
CONTRATADA: MARCELO LEMOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Cuiçel, no Paraná, sob a modalidade PRECATORIO (PRECATORIO) sob a forma de execução onerosa, para prestação de serviço no regime de administração por preço global em parcela única, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, cujas regras de funcionamento e procedimentos para realizar seguros de acidentes pessoais (RCC) e RRG de veículos de peso da Maripá, no Município de Maripá, de 2 (duas) empresas (SIMARO SEGUROS S/A (CNPJ nº 08.000.000/0001-00) e POKTO SEGUROS S/A (CNPJ nº 08.000.000/0001-00)).

VALORES: R\$ 49.999,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais) - com parcelamento em 12 (doze) prestações mensais.

PRAZO VIGÊNCIA: 12/06/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33903010/9000	5104	01.901.0000.0000
---------------	------	------------------

ASSINATURAS: LAURINDO STEFOTTO e Alexandre Santini

CI1214453-E22

HUOP

Solidariedade

o que doar:

Brinquedos

Roupas

Kit materno

voce pode doar roupas de todas as estações, brinquedos e kit materno, todas as doações são bem vindas!

INFORMAÇÕES
011 (41) 331148-7940

HUOP

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



Município de Céu Azul

Prefeitura Municipal

[Início](#)
[Geral](#)
[Gestão de Pessoas](#)
[Orçamento](#)
[Administração](#)

[Portal da transparência](#)
[Atos normativos](#)
[Inexigibilidade N° 023/2022](#)
[Administração](#)
[Voltar ao site](#)
[Licitações na íntegra](#)
[Acesso rápido TAC MPPR](#)
[Inexigibilidade](#)

Inexigibilidade N° 023/2022

Categoria: Inexigibilidade

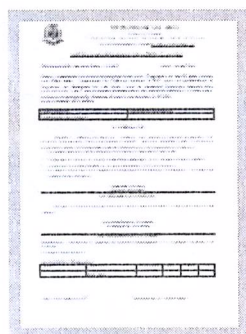
Publicado: Quarta, 15 Junho 2022

Download de arquivos

Arquivo	Descrição	Tamanho	Modificado
		do	em
Ratificação de Termo de Inexigibilidade n° 23-2022 - Palestra Educação AMOP - Sobre Autismo.pdf		149 kB	15/06/2022 13:12
Termo de Inexigibilidade n° 23-2022 - Palestra Educação AMOP - Sobre Autismo.pdf		160 kB	15/06/2022 13:12
Parecer Jurídico Termo de Inexigibilidade n° 23-2022 - Palestra Educação AMOP - Sobre Autismo.pdf		186 kB	15/06/2022 13:12
Abertura Termo de Inexigibilidade n° 23-2022 - Palestra Educação AMOP - Sobre Autismo.pdf		164 kB	15/06/2022 13:12

Abertura

1 / 1



1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 22/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

- I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:
 - a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;
 - b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;
 - c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercício da capacidade tributária.

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivo e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

IV - para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I - na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II - para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III - para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no caput deste artigo devem ser encaminhadas ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I - para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II - para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) pat.conroleintermo@tce.pr.gov.br;

c) pat.educacao@tce.pr.gov.br.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

- d) paif.infraestrutura@tce.pr.gov.br;
e) paif.receita@tce.pr.gov.br;
- III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:
- a) cmex@tce.pr.gov.br;
b) monitoramentorc@tce.pr.gov.br;
IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;
- V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização:
cosif@tce.pr.gov.br.
- Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.
- Art. 13.** A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.
- § 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.
- § 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.
- Art. 14.** É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.
- Art. 15.** As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.
- Art. 16.** As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.
- Art. 17.** São validas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4 e 5 deste Tribunal.
- Art. 18.** Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 5, de 27 de maio de 2022.
- Art. 19.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 07 de junho de 2022.


FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente